

**REFLEXÕES SOBRE VIOLÊNCIA, TORTURA E CULPA A PARTIR DO
ROMANCE *NÃO FALEI*, DE BEATRIZ BRACHER**
**REFLECTIONS ON VIOLENCE, TORTURE AND GUILT FROM THE NOVEL *NÃO
FALEI*, BY BEATRIZ BRACHER**

DOI 10.20873/ufft2179-3948.2021v12n2p29-48

José Carlos de Freitas¹

Resumo: Este artigo trata da violência, tortura e culpa, a partir do romance *Não falei*, de Beatriz Bracher, sob um viés filosófico, tendo como foco o caráter processual da violência efetivada pela ditadura militar brasileira instaurada em 1964 e finalizada em 1985. O artigo se vale de autores como Nietzsche, Freud, Rousseau, Vergely, Lavelle, Ricoeur e Terestchenko no sentido de buscar aportes teóricos para a tentação de prática e justificativa para a tortura, valendo-se do personagem professor, personagem central da narrativa, oportunizando ainda a reflexão sobre a violência que habita os ambientes escolares.

Palavras-chave: literatura e filosofia; violência; tortura; culpa; ditadura.

Abstract : This article deals with violence, torture and guilt, based on the novel *Não falei*, by Beatriz Bracher, under a philosophical look, focusing on the procedural nature of the violence carried out by the Brazilian military dictatorship established in 1964 and ended in 1985. The article is based on authors such as Nietzsche, Freud, Rousseau, Vergely, Lavelle, Ricoeur and Terestchenko in the sense of seeking theoretical contributions to the temptation of practice and justification for torture, using the teacher character, the central character of the narrative, also providing opportunities for reflection on the violence that inhabits school environments.

Keywords: literature and philosophy; violence; torture; guilt; dictatorship.

E deixamos isso acontecer, acontecemos esse horror.
Beatriz Bracher

O romance *Não falei*, de Beatriz Bracher, pertence ao conjunto de uma série de ficções que atualiza, em prol de uma memória que se ressentida da injustiça que foi a repressão da ditadura militar brasileira, um passado ainda não responsabilizado judicialmente. O país carrega a vergonha de ter tingido sua história com o sangue de milhares de vidas danificadas, exterminadas, desaparecidas e, na melhor das hipóteses, banidas para o exílio. Este artigo

¹ Professor de filosofia da Universidade de Gurupi (UNIRG), graduado em filosofia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), mestre em Letras pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e doutorando em Letras pela Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). E-mail: freitasjosecarlosde@gmail.com. ORCID n° 0000-0002-7604-7863

pretende abordar, pelo viés filosófico, os conceitos de violência, tortura e culpa, a partir desta narrativa de Beatriz Bracher, afirmando que a individualidade fraturada de um professor, seu personagem central, é doadora de questionamentos exemplares do poder de um Estado que se faz de Exceção quando os interesses de seus usurpadores são concluídos como ameaçados. Tal reflexão importa muito, nestes dias, quando se verifica que, em vez de um *mea culpa* devidamente declarado, ressurgem narrativas que tentam legitimar o que nunca poderia ser legitimado, no sentido de desconstruir uma história lamentável de desrespeito aos princípios básicos da dignidade da pessoa humana.

O foco principal da narrativa é a memória, o meio pelo qual se faz a denúncia do que resta da ditadura. Todavia, este aspecto foi suficientemente desenvolvido por Júlia Azi (2021, p. 109-131), de modo que lhe fica o tributo aqui, na ousadia de seguir sobre este outro aspecto, pelas mãos de filósofos que pontuaram essa tentação da violência que ronda inclusive as democracias contemporâneas. O romance é construído em torno de um professor universitário que assume o papel de narrador no momento em que recém se aposenta. É por suas lembranças que o leitor vai se inteirando da violência interminável de um processo de tortura, num primeiro momento, física, num segundo, psicológica. Gustavo, seu nome, teve uma carreira como educador, atravessando todos os passos costumeiros dos professores que chegam ao ambiente universitário como docentes. Atuara na Educação Básica (Ensinos Fundamental e Médio hoje), assumiu cargos de gestão como diretor de escola e assessoria de Secretaria de Educação e, por fim, mediante concurso, tornou-se professor universitário de Linguística.

O sofrimento de uma vítima tem sempre uma história entrelaçada com outras que se tornam vítimas paralelas. No caso de Gustavo, duas famílias são diretamente atingidas: a sua e a da esposa. Destas famílias, alguns personagens são relevantes; outros, nem tanto. Relevantes são sua mãe Joana, costureira; seu pai Joaquim Ferreira, funcionário dos Correios, líder sindical da categoria, flautista que reunia em casa um grupo sabatino de choro; sua esposa Eliana, exilada em Paris, onde morre de tuberculose; Lígia, a filha pequena que ele cria na casa dos pais; o irmão escritor José que contribui para a recuperação de sua memória com o livro que está escrevendo sobre a sua família; e, por fim, Armando, amigo e cunhado, revolucionário assassinado pela ditadura, em torno do qual a culpa do personagem é evocada o tempo todo. Paira no romance uma dívida eterna para com esta morte sentida como responsabilidade sua por uma suposta fraqueza e conseqüente confissão no processo de tortura. Daí o título do romance: *Não falei*. Uma negativa que funciona como uma resistência, uma necessidade dolorosa de sobreviver diante dos olhares dos que foram desgraçados com a tragédia de

Armando. A mãe de Eliana, sua sogra, sucumbe, suicidando-se. A narrativa é descontínua, conforme observa Júlia Azi. Ela é construída a partir de textos próprios e atribuídos a personagens da relação familiar e ainda pela estudante Cecília que, apresentada por sua amiga Teresa, requer dele uma entrevista em formato de relato de vida ou de pontos de vista sobre suas vivências como pessoa pública e educador. Gustavo tinha o hábito de compor relatórios em forma de cartas. No intuito de atender à estudante, recorre a escritos antigos, seus e de outros, que preservara. Desta forma, ele revisita sua carreira, sempre com o foco na culpa pelo destino trágico do cunhado. No revisitar daqueles escritos, não deixa de fazer sérias observações ao sistema educacional, numa mostra lamentável de que a violência também ali reside, inviabilizando o próprio ideário de emancipação humana da Educação.

Gustavo é o narrador, mas, em sua narração, o personagem ressaltado é Armando, em cuja convivência todo a dramaticidade do enredo se edifica. Estudante, Gustavo participa lateralmente das atividades “subversivas” das organizações estudantis. Armando, ao contrário dele, toma parte na liderança e nos atos que serão reprimidos pelo Estado. Na perseguição atizada contra Armando, Gustavo foi preso e severamente torturado. Quando solto, descobre que Armando tinha sido encontrado e assassinado. A verdadeira centralidade na obra é o sentimento de culpa, mesmo ao arrepio da certeza de não ter sido um traidor. Uma culpa que é redobrada com os transtornos ocasionados às famílias, sobretudo da mulher que morre distante, uma falta que se estende inclusive ao cemitério da família onde não consta, para a filha, um túmulo que torne real a presença de sua mãe. Redobrada ainda com o derrame do pai e o lar cancelado para as reuniões de choro nos sábados, com o suicídio da mãe de Eliana. Tudo são marcas do fracasso, da derrota, da violência. Gustavo toma a si mesmo como a decepção universal diante dos entes queridos. Ele passa a existir no mundo, depois de solto da prisão, como alguém que traiu e carrega, por isso, toda a culpa.

Em várias passagens ele resalta o peso desta culpa: “O signo da traição não é o único e não é o que temos em mente quando ensinamos nossos alunos, mas foi o primeiro, e foi o meu, por isso interessa-me pensá-lo” (BRACHER, 2004, p. 69). A culpa é intensificada por se tratar de alguém muito íntimo, uma pessoa da família: “Armando andava sumido de meu pensamento, agora volta com força. Penso que teria aguentado melhor o peso da acusação, o sinal maldito, se fosse outro o assassinado” (BRACHER, 2004, p. 70). Quem acusava de traição a Gustavo? Todos e ninguém. No fundo, ele mesmo, num processo de perdão jamais concedido a si mesmo, uma das consequências das fraturas residuais do processo de tortura. É como se, não sabendo por que apanha, o sujeito tivesse que se convencer de que é um eterno culpado,

um imputado pela falta, nos dizeres de Paul Ricœur (2007, p. 468). Gustavo diz: “A marca da traição é mais leve que a sua ausência. Mas tive que lidar com as duas misturadas, como se uma só. Assumi, é verdade, calei-me, recusei responder à acusação jamais formulada e eternamente sussurrada” (BRACHER, 2004, p. 70). A violência do Estado assume aqui uma característica assombrosa, invertendo o ordenamento das coisas: a vítima é tornada vitimadora. Trata-se de um processo desumano de inculcação de culpa, embotando as reações defensivas da subjetividade diante dos outros. A tortura por si mesma já é uma justificativa de isenção de responsabilidade. Uma das concepções mais caras da filosofia moderna, sobretudo da moral kantiana, é a liberdade de consciência, o que implica que sujeito nenhum pode ser constrangido a agir contra seus princípios. Quando esta condição não há, nunca pode haver imputabilidade de culpa. Entretanto, a violência consegue entrar por uma brecha da consciência e corromper o estatuto da cidadania requerida através da inteireza dessa mesma consciência. Guardadas as proporções, Gustavo assemelha-se àquele que sobrevive sozinho a um extermínio, como é o caso do sociólogo Norbert Elias, cuja mãe foi vitimada no campo de contração de Auschwitz, enquanto ele próprio consegue abrigo na Inglaterra. Segundo Dunning e Mennel, a luta para conviver com este fato fê-lo retardar cerca de dezessete anos, depois da II Guerra, para escrever sobre o genocídio judeu (ELIAS, 1997, p. 9).

O sentimento de culpa de Gustavo, incutido nele como traidor, é projetado para fora onde só consegue ver acusadores, uma espécie de extensão de um tribunal de exceção em que se tornaram os inquiridos militares. Ele tem consciência de que não efetivara a traição, mas se sente acusado: “Não era apenas nojo, também isso, é verdade, um asco violentamente físico a cada vez que a autoria do crime aparecia fantasmagórica num olhar, num comentário, nas esquinas e ausências dos que supunha amigos” (BRACHER, 2004, p. 71). Tem consciência da própria inocência, mas se vê impotente para se afirmar como tal: “Sabia que não podia deixar o cancro do rancor tomar conta de tudo, lutei contra a desconfiança e a inimizade. Mas fui sistematicamente derrotado, nos primeiros anos. Qualquer pessoa se transforma no portador da acusação – traidor” (BRACHER, 2004, p. 71).

A culpa, tal como se apresenta no romance, foi objeto de reflexão de Sigmund Freud, de Friedrich Nietzsche, de Paul Ricoeur, de Karl Jaspers, de Theodor Adorno, de Michel Foucault, entre outros. Freud (2010, p. 13-122) é muito enfático ao afirmar que a culpa é o arranjo que a instituição social como um todo lança mão para obter indivíduos atinados com o seu programa, evitando o inchamento das margens onde os desajustados se alojam, sendo isto o processo mais econômico de força, pois lucram do sujeito uma subordinação apaziguada.

Dentro dele, gritam as revoltas, mas, uma vez introjetada a culpa, ele se incapacita para a agressão contra o corpo social. No muito, pode agredir a si mesmo. A culpa incutida pelo próprio indivíduo é responsável pela segurança da sociedade. No entanto, o que significa segurança para os outros significa tormento para o indivíduo. Em algum momento, a agressão se voltará contra sua própria existência. A sociedade não teria outra fórmula de sustentação a não ser a repressão. Gustavo pode ser enquadrado nesta perspectiva de Freud. Ele não esboça nenhuma reação. Retoma sua vida profissional, funciona ao gosto dos ditames sociais, mas sua vida pessoal é progredida no silenciamento e na resignação. Está morto inclusive para os relacionamentos amorosos.

Nietzsche (1998, p. 47-86), antecipando Freud, liga a culpa à violência exercida pelo corpo social. Segundo ele, a existência humana se instaura na relação credor-devedor. Todo homem, pelo simples fato de vir ao mundo, já é um devedor. Nesta situação, ele é um ser que, necessariamente, promete cumprir acordos, inclusive os que não celebrou. Ninguém, absolutamente ninguém, pediu para nascer. Embora, no pensamento nietzscheano, isto não importe tanto, pois a vida é imbuída do desejo de viver a qualquer custo. E o custo é a promessa empenhada. “Criar um animal que pode *fazer promessas* — escreve ele — não é esta a tarefa paradoxal que a natureza se impôs, com relação ao homem? Não é este o verdadeiro problema do homem?” (NIETZSCHE, 1998, p. 47). No caso de Gustavo, poder-se-ia perguntar quem fez promessas e quem dá as condições e as garantias de cumprimento das promessas. A simples inserção de Gustavo na roda dos estudantes “subversivos” implicava uma promessa de fidelidade a algo do que ele sabia muito pouco. Já o Estado ditatorial concebia grupos como aquele como gente que quebra contratos, portanto, a confiança verticalmente imposta. Para os dois lados que Gustavo olhe, ele é um devedor. Tornar o homem confiável, segundo Nietzsche, é a tarefa necessária em prol da qual o uso da violência é o meio mais corriqueiro na história. A violência se traduz em tortura e atende a dois propósitos: prevenir e punir. Há que zelar pela prevenção da quebra de confiança justificada pela ideia prévia da possibilidade da falta. Há que programar castigos para resgatar o prejuízo da confiança perdida. O problema é que Gustavo nunca prometera nada nem tinha o que trair, já que nunca fora incluído devidamente nos círculos dos “quebradores de confiança”. A confiança parecia ser uma coisa tácita, já dada, na simples coexistência de um amigo que desposara sua irmã e que detinha a parceria do pai no grupo de choro.

Na estrutura do pensamento nietzscheano e freudiano, a culpa é condição da manutenção elegida como ideal de uma sociedade. Não há lugar para o perdão, porque a

atenciosa repressão é permanente. Ela é agenciada para tornar mais brandas as instituições repressoras, mas pode se tornar objeto de maior caráter drástico no caso explícito de rebeldias. É aqui que se introduz a renovação dos castigos violentos com os quais frutificou-se a civilização, muitas vezes obliterando o vislumbre de situações claríssimas de inocência. Isto sucede quando o Estado extrapola um suposto poder de contenção da violência a ele delegado e passa a atuar como criminoso. Nesta fase, qualquer pessoa pode se tornar alvo da vingança, ser tratada como inimigo e receber um trato exorbitante que viola direitos humanos básicos. Gustavo é o exemplo de vítima inocente que só conhece o perdão depois que as fraturas exercidas sobre ele deram prova de sua própria inocência. Porque, no processo de vingança que caracteriza uma ditadura, a inversão do direito redundando no fato de que o inocente tenha que provar que o é. Ricoeur trata exatamente disto ao abordar a questão da falta e do perdão. “A falta — diz ele — é o pressuposto existencial do perdão” (RICŒUR, 2007, p. 467). Para que este juízo prevaleça, há necessariamente outro pressuposto: que a pessoa seja, de fato, culpada. Não é o caso de Gustavo, o que faz do seu relato existencial uma sensação de injustiça estabelecida. Escreve Ricœur (2007, p. 467):

Essa estrutura é a da imputabilidade dos nossos atos. De fato, não pode haver perdão a não ser que se possa acusar alguém, presumi-lo ou declará-lo culpado. E apenas se podem acusar atos imputáveis a um agente que se considera como seu autor verdadeiro. Em outros termos, a imputabilidade é essa capacidade, essa aptidão, em virtude da qual ações podem ser levadas à conta de alguém.

O drama da inocência que caiu sob suspeita num regime de exceção é uma das injustiças mais revoltantes que há. A culpa que Gustavo introjeta em si mesmo — e ele tem consciência disto — é o resultado de uma violação que mescla medo, vergonha, desespero e inviabilidade como pessoa. Não adianta saber da própria inocência, pois a violência realizou o seu *apartheid* inconsciente do início ao fim. “A imputabilidade — ressalta Ricœur (2007, p. 468) — constitui uma dimensão integrante do que eu chamo de homem capaz”. Para isto, para ser esse homem capaz, Gustavo teria de ser culpado. Ter a clareza da falta cometida. Não tinha. Tinha, na verdade, a outra clareza: a da inocência:

Não me revoltaria tanto se o morto fosse outro. Poderia talvez enxergar antropológicamente essa necessidade da existência do traidor, eu poderia sentar-me e discutir o assunto, não defender-me, pois isto seria sempre vil, mas tentar mostrar ao amigo meus olhos, lembrá-lo de quem eu sou, fazê-lo ver. Ver e não apenas pensar no que ouviu, olhar para mim, enxergar e arrancar-lhe a dúvida com o toque de minha mão, escuta, sou eu que estou aqui, o mesmo. (BRACHER, 2004, p. 71)

No entanto, apesar da consciência da própria inocência, ele se sente culpado. Daí que a culpa, no seu caso, não é uma iniciativa sua, coisa que bastasse convencer-se a si mesmo para

livrar-se dela. Trata-se de uma culpa produzida de fora pelas mãos do sofrimento. Este sofrimento tem um nome mais adequado: tortura. Ela produz efeitos de resistência que pode consistir em não retomar as causas verdadeiras da práxis de uma pessoa, uma resistência travestida de desistência, da recusa de autoafirmação perante os outros. Não à toa, é comum verificar nas obras de ficção contemporâneas, nas quais a repressão através da prisão e tortura se fazem presentes, a ausência de descrição dos maus tratos. Se ele se imagina culpado da morte de Armando, da morte da esposa, do suicídio de dona Esther e do derrame do pai, nada encena no sentido de mudar os olhares de suspeita supostos sobre si. Ele deixa no limbo a questão, atitude que pode inclusive valer como uma confissão de culpa. Ricœur (2007, p. 468) afirma: “A forma específica que toma a auto-atribuição da falta é a da confissão, esse ato de linguagem pelo qual um sujeito toma sobre si, assume a acusação”. Uma confissão que, no final do romance, ele nega: *Não falei*. Um ato de heroísmo não reconhecido por ninguém e que não significou reconstrução de uma personalidade de que pudesse estimar positivamente.

O objetivo principal dos torturadores era arrancar confissões de suas vítimas. Apesar de ser um procedimento duvidoso quanto a este objetivo, a tortura, para quem almeja o poder e sua manutenção, foi e é uma tentação. Ela é uma forma de ortopedia que consiste em produzir sofrimento agudo contra o corpo e mente do sujeito. Ela porta uma expectativa, com a qual se justifica, e termina por realizar o prazer de execrar. Na sua prática, há sempre uma exorbitância, um trespassar de fronteiras, a confusão dos limites. Exatamente por isto ela é tratada como crime de guerra e o Estado que a pratica se torna criminoso. Gustavo tem noção exata da missão de seus algozes: “Os torturadores tinham prazer em bater, mas não batiam por prazer, e sim para coletar informações” (BRACHER, 2004, p. 114). E chega a reconhecer algum lucro a favor deles: “Não havia qualquer motivação didática, punitiva ou de vingança, aquilo era um trabalho investigativo, coletar informações e ir montando um quadro das organizações. No final eles sabiam mais sobre as organizações do que elas próprias” (BRACHER, 2004, p. 114-115).

Física ou psicológica, à tortura é inerente a dor. Conforme considera Foucault (2002, p.117-142), toda a programática de punição encontra no corpo do sujeito o seu investimento. A tortura não consiste apenas na aplicação de uma dor intensa. Ela se prolonga nos seus efeitos: medo, vergonha, desprezo de si, traumas, dificuldade de retomar a vida corriqueira. Ela é uma anormalidade que expatria os sujeitos para uma vida que resta danificada. Transforma o sujeito num inábil catador de cacos de si mesmo. Essa é a descrição de Gustavo. Ele é um sobrevivente na precariedade da forma de resistência que adotou. Ele relata que, talvez por não ter apanhado na infância, enfrentara uma aprendizagem inaudita: “O terrível, talvez, seja o arbitrário, o

inesperado. Para mim foi terrível não saber quando ia acabar” (BRACHER, 2004, p. 119). Na sequência, ele nos fornece o desenho de um torturado:

E então, junto com o medo, a vergonha toma conta de nós. Porque é feio. O prazer de bater, o rosto dos homens, sangue, apanhar, a risada, um teatro, o vômito, aquela luz balançando, o cansaço dos homens que batem, o suor deles, a barriga branca que aparece sob a blusa azul amarfanhada, o nariz com cravos, os meus gemidos, os seus dentes tortos, o meu teatro, não aguentar mais, o medo de morrer, chorar e tentar não o que vi, não entender o que via, esquecer. Éramos todos homens, impossível apagar de meus neurônios essa informação. Éramos homens. (BRACHER, 2004, p. 121)

A conclusão deste parágrafo é sintomática. A tortura é um expediente humano. Luc Ferry (2007), ao abordar o arcabouço ético da modernidade, com base na proposta de Rousseau de que o homem se distingue do restante dos animais pelos seus atributos de liberdade e perfectibilidade, afirma que a humanidade é uma construção sempre em aberto, podendo transitar pelo que há de melhor e pelo que há de pior. E a pior face do mal é a prática da tortura. O prazer de tripudiar sobre o outro, de investir contra a sua pessoa e produzir um sofrimento quase sempre improdutivo, é algo que só caracteriza a espécie humana. Não existe registro de atos assim no mundo animal (FERRY, 2007, p. 125-137). No exercício da tortura pela ditadura militar brasileira, os castigos vão a níveis de abusos deploráveis. Para tanto, basta o levantamento dos *modos e instrumentos de tortura e Tortura em crianças, mulheres e gestantes*, os capítulos 2 e 3 de *Brasil: nunca mais*, uma espécie de resumo dos relatos ouvidos pela organização humanitária presidida por Dom Evaristo Arns, na década de oitenta do século XX. Todo ato de tortura em si já é um atentado contra a dignidade do ser humano e vai a contrapelo daquilo que é mais caro numa democracia: o Estado de Direito, instituto que retira dos indivíduos um suposto direito de vingança e o atribui ao Estado para que este instaure um processo de julgamento justo, imparcial, com garantias de proteção ao criminoso, ainda que, no fim, haja uma pena capital.

Nas suas considerações sobre a Educação, Gustavo relata como o ato de bater parece uma coisa normal e necessária na concepção da sociedade. Bater, no entanto, para não ser um castigo desmedido, requer uma perícia: “não sei bater” equivale a “criança desfigurada” (BRACHER, 2004, p. 102). A tortura, ainda que perita, se configura assim: no desfiguramento. A tal ponto que, no que toca a seus excessos, a única opção dos militares torturadores foi a de desaparecer com os corpos das vítimas. *Brasil: nunca mais* lista 125 desaparecidos desde 1964. Mas Gustavo menciona a declaração de uma mãe de aluno que recepciona a reflexão de Nietzsche sobre o processo civilizatório humano: “Josélia apanhou tanto quando era pequena, mas tanto. E eu batia mesmo, a valer. Os vizinhos diziam que ela ia ficar maluca. Um pouco

ficou, mas é por isso que hoje ela é tão responsável” (BRACHER, 2004, p. 118). Para Nietzsche, o homem que promete tem a seu favor o esquecimento do que prometeu. E ele precisa criar uma memória como garantia de que cumprirá sua promessa. O meio pelo qual se cria esta memória é a tortura. A dor cria a memória, faz o homem ser respeitável, de modo que o preço do bem é pago literalmente com o sangue. “Quanto sangue” — diz ele — “e quanto horror há no fundo de todas as ‘coisas boas’” (NIETZSCHE, 2008, p. 52). Torturar para civilizar: este é o programa adotado na história. Um programa assaz criativo na invenção de aparelhos de tortura com os quais se produz a “má consciência”, normalizada na cabeça de todos os indivíduos, que adota para si o axioma “cada coisa tem seu preço; tudo pode ser pago” (NIETZSCHE, 1998, p. 60). Visto desta forma, o castigo assume uma dupla acepção: ele é formador da “boa consciência” e é o constritor da “consciência transviada”. Pune, ao mesmo tempo que educa. Nietzsche não estaciona aqui, ele vai além, listando os instrumentos de castigos e as origens e as finalidades do seu uso, até chegar ao sentimento de culpa que, enfim, endossa de vez esta empreitada humana da ortopedia social.

“Junto com a dor” – relata Gustavo – “vinha uma imensa vergonha, eu conhecia aquele prazer” (BRACHER, 2004, p. 101). Nietzsche insiste que a moral suposta no ato de punir tem origem no ressentimento, é coisa de homens reativos, em outras palavras, de reacionários. E neles habita uma satisfação íntima, o prazer de ultrajar que é concedido ao credor:

Através da ‘punição’ ao devedor, o credor participa de um *direito dos senhores*, experimenta enfim ele mesmo a sensação exaltada de poder desprezar e maltratar alguém como ‘inferior’ — ou então, no caso em que o poder de execução da pena já passou à ‘autoridade’, poder ao menos *vê-lo* desprezado e maltratado. A compensação consiste, portanto, em um convite e um direito à crueldade. (NIETZSCHE, 2008, p. 54)

Nietzsche descreve aqui a genealogia do carrasco que pode ser atualizada em cada um dos torturadores ainda não responsabilizados pela barbárie que exerceram sob a desculpa da segurança nacional. O apontamento do filósofo caminha numa direção mais desesperante: o comportamento reativo reside em todo homem e é um lance de sorte ser vítima ou vitimador. Denominamos isto de o *carrasco reticente* que aguarda oportunidade propícia para se justificar no poder de ultrajar. Não seria temerário interpretar deste modo o ressurgimento de discursos totalitários em épocas de crise, em que parcelas da população clama por seus ditadores.

Gustavo entende talvez isto quando diz, a certa altura do enredo, que “Não há álibi nem conserto para a história que ficou sendo nossa” (BRACHER, 2004, p. 114). Como personagem lateral das demandas das organizações, ele pode vislumbrar, de par a par, que, nos jogos de poder, talvez as práticas não se diferenciem. Ele declara: “Não fui um revolucionário, não

participei de seu entusiasmo, nunca tive o lume de um inimigo certo” (BRACHER, 2004, p. 71). De mesma forma, a sua percepção do pai empata com a sua reticência em relação aos movimentos revolucionários. Optar pela luta armada é optar ainda pela violência, como último argumento. O pai desaprova esta medida, apesar de ser líder sindical e organizar sua categoria para garantir direitos básicos. Com a prisão do filho, o pai quebra a amizade com Armando, chegando mesmo a responsabilizá-lo pelos transtornos sobrevindos às duas famílias. Todavia, é necessário estabelecer proporções entre as violências. Um movimento revolucionário se situa, politicamente, como guerra civil e seus integrantes devem ser tratados como inimigos de guerra. Assiste-lhes o direito de guerra que condena maus tratos quando se tornam prisioneiros. A violência dos torturadores, agentes públicos, está absolutamente fora deste marco legal. Ela não conhece o trâmite processual do direito, não obedece a normas de humanidade, cancela o Estado de Direito e atua como Estado de Exceção. O torturador faz as normas como lhe convém, sabendo de antemão da ilegalidade de suas ações. Mas esta diferença de trincheiras não é bem a preocupação de Gustavo. Ele não é exatamente um convicto da necessidade da revolução. “O mundo como opressão” — relata — “não me convém. Louvar o forte e louvar o fraco resultam no mesmo jogo e violência” (BRACHER, 2004, p. 127). Um teor semelhante pode ser verificado em Emil Cioran (2005, p. 17): “Em todo homem dorme um profeta e, quando ele acorda, há um pouco mais de mal no mundo” . Gustavo avalia, distanciado, a atuação dos revolucionários: “Os mais circunspectos eram engajados em coisa pesada, temia por sua segurança, mas seus ouvidos e olhos já estavam lacrados pelo brilho da missão revolucionária” (BRACHER, 2004, p. 130). Avaliando assim, ele dá conta de como eram a sua percepção e participação: “Tinha, então, um sentimento catastrófico de amor e compaixão pelo mundo, incluindo-me nele” (BRACHER, 2004, p. 131). No entanto, esta percepção de si só agrava a forma autoritária e brutal com que teve que pagar por conviver com Armando e se deixar aproximar, ainda que pouco, da atuação do grupo dos estudantes revolucionários.

Submetido à tortura, Gustavo experimenta uma vida de condenação sem acusação. Muitas pessoas, como ele, foram instrumentos para munir com provas o processo de combate aos revolucionários. Tratadas literalmente como meios de se chegar às lideranças, a tortura decidiu pela punição de inocentes. A arbitrariedade das decisões de prender e de infligir dor se comprova com a soltura posterior, muitas vezes seguida de renovadas prisões ao gosto dos agentes. A decisão pela tortura, por sua vez, está embasada numa crença de que a dor ou o sofrimento detém uma pedagogia e seus aprendizes, na verdade, lucram uma redenção, ainda que amarga. É neste sentido que Gustavo tece considerações irônicas sobre o ato de bater, tanto

no ambiente escolar quanto nos porões da ditadura. Bater é uma opção pelo sofrimento do outro e encontra o corpo do outro como objeto imediato. Louis Lavelle (2014) faz uma distinção interessante entre dor e sofrimento. A dor é física. O sofrimento é psicológico. Escreve ele: “embora a dor física possa apresentar uma acuidade e uma crueldade que a tornam, a cada instante, intolerável, a dor moral vence-a singularmente em significação e em valor assim que tentamos abraçar o conjunto de nosso destino” (LAVELLE, 2014, p. 67). Todo o relato de Gustavo como narrador dos fatos pode ser enquadrado como sofrimento nesta acepção que o filósofo estabelece. O fato de não conseguir se defender diante do olhar dos outros, do embotamento da memória como forma de resistir, da solidão e silenciamento que se impôs é característico de um sofrimento moral. Ele se ressentia de um apequenamento diante da vida que, embora tente fazer uma leitura crítica da história estabelecida, não é suficiente para projetá-lo numa vivência plena, a começar pela demorada residência na casa paterna, pela tolerada companhia de Renato, o filho de Armando. Pode-se dizer que Gustavo escapa à dor, mas perdura no sofrimento. A dor, segundo Lavelle (2014, p. 68), se caracteriza pelo instante, enquanto o sofrimento “abandona o instante para preencher a duração”. O sofrimento, assim percebido, é um processo. A dor é um episódio. Eles se ligam, porque não há sofrimento sem dor nem dor sem sofrimento. E a tortura os presentifica simultaneamente. Segundo Lavelle (2014, p. 68), “existe entre a dor e o sofrimento uma oposição que é talvez mais profunda que a anterior. Na dor, é o corpo que está em primeiro plano, e é próprio do corpo pôr-me em relação com as coisas”. Que coisas? Os instrumentos de tortura, uma engenharia ou arquitetura que faz desesperançar qualquer razão de que o ser humano tenha evoluído? Coisas são também as cartas, o romance autobiográfico do irmão José, uma redação de Renato caracterizando o tio esquisitão (único elemento divertido do romance), a flauta do pai, o cavaquinho de Armando que “fissura” o próprio pai. Coisa é também a casa que habitou até sua aposentadoria; também a cela da prisão onde fora torturado, a faculdade onde atuou como docente. “O sofrimento, — conclui Lavelle (2014, p. 69) — ao contrário, é muito mais complexo. [...] Na realidade, só sofremos nas relações com os outros seres”. Aqui, desfiliam seus torturadores, a ausência presente de Armando, o fim definitivo da esposa, a filha que descobre a verdade sobre as sepulturas, o convívio com o sobrinho, a demanda que lhe apresenta a entrevistadora Cecília cuja importância no romance está justamente na oportunidade de ele revisar o seu passado e recobrar a memória que seria capaz de alguma recomposição interior. Mas sobretudo, os problemas escolares que catalogou em pequenas anotações.

O que Lavelle conclui sobre o sofrimento também se identifica com a distinção freudiana de três fontes de sofrimento humano. Para Freud (2010, p. 31), são fontes de sofrimento a natureza, o nosso próprio corpo e os outros homens. E a maior fonte é a terceira. Contra ela, agenciamos inúmeros subterfúgios, mas a maioria deles não está disponibilizada para todo mundo: realização profissional, o talento artístico, os tóxicos, a religião, o grupo identitário, a vida retirada, etc. De modo que a vida se torna um fardo, num programa em que a felicidade é sempre episódica e que a pessoa deve ser grata não exatamente porque goza, mas porque escapa ao sofrimento. Seria muito estranho alguém dizer: “sou feliz porque não fui torturado”. A tortura constitui-se num sofrimento oriundo de estranhos. Nela nunca se casam Sade e Masoch.²

Sob tortura, Gustavo buscava uma estratégia de resistência para não formular a confissão querida pelos seus torturadores. Ele tinha que inventar para ludibriar. A estratégia era alimentar os torturadores com informações verídicas. Ele declara sua amarga aprendizagem: “Eu não tinha esse conhecimento, precisei adivinhar debaixo de pancada a linguagem, os códigos e os procedimentos” (BRACHER, 2004, p. 78). Porém, no cômputo de algum saldo desta violência, ele aponta para uma *catarata coletiva*:

Não se tem ideia do medo. A humilhação do medo. Sobrou apenas a coragem. E por isso a nostalgia de quando éramos um contra o inimigo comum. E não percebemos o horror da palavra comum. Éramos comuns com o inimigo. Fazia parte de nós, só éramos um com ele, por causa dele. As porradas, choques, blitz na calada da noite transformam-se em medalhas de honra ao mérito. Continuamos sendo os que nunca levaram porrada, exatamente por tê-las levado. (BRACHER, 2004, p. 88)

Estes são dois trechos em que o narrador nos dá conta dos tormentos que sofreu. Como foi apontado anteriormente, há uma certa economia de palavras, um pudor em relatar minúcias dos procedimentos nas sessões de tortura. Em tempos atuais, quando a educação passa a ser mal vista por insistir na sobrevivência de uma memória do horror para que o horror não se repita, testemunhos da crueldade do processo são fundamentais. A *catarata coletiva* se dá com a banalização da dor do outro, ainda que a luta seja dada como equívoco e fracasso. Todavia, não se pode simplesmente negar que a tortura é um expediente criminoso de afronta à humanidade. Insistindo ainda neste aspecto, ela é um castigo, independentemente de suas justificativas.

² Sade constrói uma obra ficcional onde o crime é posto como sublime e a tortura é o ingrediente para o prazer unilateralmente vivenciado. Em outras palavras: é o prazer do algoz. Sacher-Masoch, por sua vez, oferece personagens cujo prazer está na aniquilação de seu corpo, solicitando a violência do outro. A tese defendida aqui, sobre o impossível casamento de Sade e Masoch, se dá no sentido de que, neste casamento, há consentimento das duas partes: do torturador e do torturado. Na violência do Estado por meio da tortura, nunca há consentimento das vítimas. Não é casamento; é sequestro.

Bertrand Vergely (2000, p. 60), em suas reflexões sobre o sofrimento, dedica algumas linhas sobre estes *jogos perversos com a lei*: “Um indivíduo torna-se crível no espaço das trocas quando manifestamente paga com a sua pessoa pondo o peso de sua vida na balança”. O indivíduo, diante das demandas punitivas da sociedade, dispõe em primeira mão de seu corpo. “Esta ideia” — escreve ele — “de que um ser social é um ser capaz de pagar com sua pessoa de um modo ou de outro está no fundamento de nossas relações” (VERGELY, 2000, p. 60). Entretanto, o filósofo chama a atenção para o fato de muitas punições, quando exorbitadas, se caracterizarem como crimes. Para ele, “quando há obstinação sobre um culpado, não se pune mais” (VERGELY, 2000, p. 60). Punir e obstinar-se em punir o culpado são intensidades que devem ficar claras. Não há sistema de Direito que não compendie um Direito Penal como parâmetro para reparações e contenções de crimes, assim como não há sociedade sem criminosos. Toda sociedade padece deste desborde. Mas é preciso racionalmente estabelecer limites para as punições: “Pois se o crime é uma transgressão da lei, a vingança é o que se abriga por trás da lei para cometer um crime. O que desemboca na destruição da lei abrindo caminho a uma violência sem fim, não tendo esta doravante mais lei à sua frente” (VERGELY, 2000, p. 60-61). O Estado que tortura — ou que não pune torturadores porque lhe serviram fielmente — atenta contra sua própria razão de existir, danifica a si mesmo com o dano que inflige a seus cidadãos.

Nesta direção é que Ricœur (2020, p. 471) fala do *injustificável*, quando a punição assume dimensões da demasia, do insuportável, do inaceitável que caracteriza a tortura:

Com efeito, além da vontade de fazer sofrer e de eliminar, ergue-se a vontade de humilhar, de entregar o outro à derrelição do abandono, do autodesprezo. O injustificável exagera a experiência da falta, na medida em que à confissão do além do não-válido da parte das ações se acrescenta a da cumplicidade do querer da parte do agente. Alcançamos aqui um impedimento íntimo, uma impotência radical de coincidir com qualquer modelo de dignidade, e ao mesmo tempo um frenesi de engajamento na ação, do qual o ódio mal dá a medida, o que faz explodir a própria ideia de afecção do sujeito por suas ações próprias.

Como se trata de um personagem, cuja carreira foi construída no ambiente educacional, Gustavo também reflete sobre a violência que permeia a escola. Há dois depoimentos agudos sobre dois alunos, envolvidos num processo de violência que levanta questões sobre a dificuldade que a escola enfrenta com este mal que se hospeda nela. O primeiro caso é o do aluno Benício que busca o pertencimento a um grupo de alunos indisciplinado, assumindo a culpa dos outros para se sentir acolhido. Ter um lugar no grupo, ainda que o grupo seja repreensível, é uma condição identitária. Em *Contra o ódio*, Carolin Emke (2020) vislumbra a

mesma busca nos jovens adeptos do Estado Islâmico que, a exemplo de outras nações genocidas, almejam o *puro*, na ilusão de que a segurança de suas vidas está na eliminação do outro: “É provável que a grande atratividade do Estado Islâmico esteja exatamente nessa dupla promessa, ou seja, no convite incondicional para fazer parte de um ‘nós’ atemporal e, ao mesmo tempo, na capacidade de se sentir como um muçulmano ‘melhor’, ‘mais verdadeiro’ e ‘mais autêntico’ (EMKE, 2020, p. 150). Segundo Emke, o Estado Islâmico se pauta pelo acolhimento indiscriminado de integrantes de qualquer etnia e procedências social e nacional, mas fazendo da diversidade religiosa o seu objeto de ódio. Na pergunta que ela suscita sobre “que tipo de ‘nós’ é defendido e inventado por esse grupo”, ela conclui pela atratividade da promessa de inclusão (EMKE, 2020, p.147). Benício exemplifica o fato de que a violência, como ato, desagrega, mas, como discurso e tática, congrega. Ela pode perfazer um nicho, de onde os indivíduos se sentem autorizados a barbarizar. Gustavo, como diretor escolar, autoridade máxima ali sobre o aluno Benício, toma as providências de oferecer a ele uma outra forma de inclusão. O outro caso é o do menino Mauro, efeminado, abusado sexualmente em casa pelo padrasto, que reproduz, na escola junto a colegas e professoras, a única forma de afeto que conheceu. Gustavo se rende: “Impossível reerguer a capacidade de percepção do mundo em uma criança assim” (BRACHER, 2004, p.62). Por que Gustavo dera atenção a casos assim a ponto de tê-los registrado em suas anotações? Provavelmente porque, em todos, comparece o ato de bater, percebido pelos pais de aluno como uma composição da educação da criança. Trata-se de uma violência escandida que se encaminha para a violência instituída na tortura. E o mundo não se torna melhor com o seu uso.

Gustavo termina sua carreira como docente universitário. Era professor da Educação Básica, quando foi preso e torturado. Através das anotações que foi acumulando, ele também tece juízos um tanto céticos ou melancólicos sobre a Educação, as práticas escolares e o papel que os professores exercem no que toca à construção do mundo. “Da escola, espera-se o que não se é capaz de criar na vida”, diz ele (BRACHER, 2004, p. 46). Ao olhar de docente deve-se juntar o olhar do gestor, uma vez que aceitou o cargo de assessor do Secretário de Educação Otávio cuja demanda ele tenta resolver de forma não vertical. Assim, ele pode constatar a que mundo burocrático os professores estão inseridos e a conseqüente imobilidade do sistema educacional. “Os diretores” – diz ele – “lutam suas batalhas sem saber a que guerra pertencem as batalhas” (BRACHER, 2004, p. 46). Como assessor, principia a fazer seus relatórios em forma de cartas, intuindo que encontraria no chefe uma interlocução: “Não queria um interlocutor, mas o meu aval como máquina de guerra. Assenti, fiz o que todos fazem, um

diagnóstico do caos. Otávio enfureceu-se” (BRACHER, 2004, p. 48-49). Gustavo exerce o cargo atravessado por uma dialética entre a realidade das escolas e o distanciamento do governo, ainda que seja um governo atinado com as questões sociais. Ele almejava, com suas cartas, “trazer o governo para perto da escola” (BRACHER, 2004, p. 49). Criticado pela esposa e pela filha pela sua não-coragem de engajamento direto nas causas, ele conclui, nesta dialética, que “indagar, duvidar e ouvir é uma forma de fazer” (BRACHER, 2004, p. 50). Considerações como estas situam o personagem numa determinada leitura de mundo que não autoriza a qualificá-lo de absenteísta ou conformista, pois é exatamente a verve daquele que pondera sobre os problemas com mais afinco do que os pragmáticos. Dão conta também de sua personalidade que reage à complexidade dos problemas: “Porque se o mau humor tem a ver com a impotência de fazer o bem, tem a ver, também, com a impotência de saber o que é o bem” (BRACHER, 2004, p. 50). No fim, ele é um intelectual diante de uma situação real, que insiste em teorizar quando outros interpretam como medo sua hesitação pela práxis. Era apenas alguém que dava atenção. Este professor foi tomado como perigoso para o Estado, sobre quem descarregou o ódio da tortura, inviabilizando-o para sua vida pessoal plena. “Foi mais ou menos nesse momento que eu fui preso e parei de prestar atenção.”, diz ele (BRACHER, 2004, p. 16).

A ditadura militar brasileira perseguiu professores e estudantes de todas as formas: assassinatos, prisões arbitrárias, exílio, censura a livros, escutas em sala de aula, demissão, aposentadoria compulsória. Uma matéria da Associação de Docentes da USP, a ADUSP, relata que, entre 1970 e 1975, 41 alunos e 5 professores desta Universidade foram assassinados.³ Os professores eram Norbert Nehring, Heleny Guariba, Iara Iavelberg, Ana Rosa Kucinski e Vladimir Herzog. Numa outra matéria⁴, o número de professores perseguidos cresce: além de Ana Rosa Kucinski, Tito Arcoverde Cavalcanti, Anísio Teixeira, Fernando Henrique Cardoso, Darcy Ribeiro, Heleneide Nazaré, Haity Moussatché, Maria Yeda Linhares, Erney Camargo, Eulália Lobo, Luiz Hildebrando Pereira da Silva, Rubim Aquino, Victor Nunes Leal, Walter Oswaldo Cruz, José Grabois e Paulo Freire. São expoentes da USP, foco predileto das investidas da ditadura. No entanto, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, a CNTE, lista quatro Estados (São Paulo, Alagoas, Goiás e Mato Grosso) com o total de 75

³ Disponível em: <https://www.adusp.org.br/index.php/ditadura-militar/3265-entre-1970-e-1975-ditadura-militar-assassinou-41-alunos-e-ex-alunos-e-cinco-docentes-da-usp>. Acesso em: 22 jun. 2021.

⁴ Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/educacao-mais-uma-vitima-regime-militar-brasil/>. Acesso em: 22 jun. 2021.

professores perseguidos. Destes, a maior incidência ocorre no Estado de Alagoas, com 34 professores resistentes. Em segundo lugar, o Estado de Goiás, com 25.⁵

Como se trata de um personagem professor, que sugere pensar especificamente a ditadura a partir deste lugar — o que não é o propósito deste artigo — uma busca estatística dos professores atingidos pelo regime foi procedida, encontrando dificuldades para um número exato. A Comissão da Verdade da USP, criada em 2013, listou 664 perseguidos⁶, mas como ocorre com o relatório de *Brasil: Nunca mais* (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985), entre o perfil e os setores sociais relatados, não há um destaque para o número de professores alvejados pelo processo. Schwarcz e Staling apresentam uma estatística geral em torno de 1100 assassinatos, 50 mil detenções, 4841 perdas de direitos políticos, incluindo também 2626 militares perseguidos (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 442-463), sem destaque igualmente a professores. Mas esta deficiência não impede de levantar a questão do por que educadores foram alvo desta perseguição. E por que os ensaios totalitários dos dias atuais ainda elegem o âmbito escolar como suspeita. A resposta mais óbvia e não menos verdadeira sobre estas questões é que a escola, a universidade é um espaço de formação e questionamento e que um mínimo de honestidade intelectual fará uma leitura mais adequada da realidade social. O medo de quem detém o poder, de forma direta ou indireta, é que, de dentro destes ambientes formativos, brote a ousadia, querida de Marx, de passar do pensamento à ação transformadora. Na concepção deles, alunos são influenciáveis e eles estão boa parte do tempo entregues a professores. Assim, professores precisam se pautar pelo *uso da razão privada kantiana*⁷: são funcionários públicos em sua maioria e devem obediência ao padrão de ensino estabelecido de antemão. Professores precisam ser vigiados. Stanley Jason, em seu livro *Como funciona o fascismo. A política do ‘nós’ e ‘eles’*, nos dispensa do retorno aos anos de chumbo para nos convenceremos deste expediente. O filósofo mostra a cruzada da ultradireita contemporânea — que conseguiu chegar ao poder em países como os Estados Unidos, Turquia, Polônia, Hungria, Rússia, Índia e Brasil — contra as universidades e o sistema escolar básico, chegando a mudar

⁵ Disponível em: <http://ditaduranuncamais.cnte.org.br/resistencia/>. Acesso em 22 mar. 2021.

⁶ Disponível em: <https://sinpsi.org/comissao-da-usp-lista-664-perseguidos-pela-ditadura/>. Acesso em: 22 jun. 2021.

⁷ Kant (2010), em sua definição de *Esclarecimento*, distingue *uso público da razão* de *uso privado da razão*. O *uso público* é de ordem privativa do sujeito e lhe confere a liberdade para divulgar publicamente suas ideias, inclusive quando críticas e opositivas. O *uso privado da razão* se relaciona às instituições da sociedade e do Estado. públicas ou privadas, e limita o sujeito ao respeito do ideário e conteúdo programático delas. O autor de um livro exemplifica o *uso público da razão*, para o que deve ter liberdade. Já um funcionário público, como o professor, o soldado, o juiz, está restrito à obediência àquilo que é institucionalmente pré-estabelecido. Esta distinção, Kant concatena no axioma: *Pensai o que quiserdes, mas obedeci*” (KANT, 2010).

os parâmetros curriculares, fechar universidades, restringir verbas de pesquisa, demitir professores ou mudar as formas de acesso à carreira docente. “Sempre que o fascismo ameaça,” – escreve Jason – “seus representantes e facilitadores denunciam as universidades e escolas como fontes de ‘doutrinação marxista’, o bicho-papão clássico da política fascista” (JASON, 2019, p. 54). Este é um discurso atual e o era à época. Os dirigentes de hoje fazem o que os de ontem fizeram, segundo Michel Murgia, “a melhor das banalizações estratégicas é dar ao povo um inimigo a quem atribuir a culpa” (MURGIA, 2019, p. 43). Para a extrema-direita, professores, como Gustavo, são subversivos, são comunistas, essa vala comum de inimigo do Estado legalmente instituído.

O romance de Beatriz Bracher tem muitos outros elementos a ser considerados. Como fora afirmado no início, a memória como resistência é a sua verdadeira centralidade. A resolução de optar por estas considerações é motivada pela compreensão do fenômeno da violência e da tortura adotada pelo Estado totalitário. E uma das razões deste intento é a permanente tentação de tomá-las como recurso toda vez que crises, inerentes ao Estado Capitalista Liberal, reaparecem no cenário frágil das democracias. Michel Terestchenko (2011) mostra, com argumentos de repúdio à altura, a incidência dos usos da tortura em episódios contemporâneos da geopolítica, com personalidades intelectuais sérias oscilando nas considerações de se não há um *bom uso da tortura*. Desde o atentado de 11 de setembro de 2001, o Exército Americano, apoiado pelo governo, fez largo uso dela, resultando num escândalo mundial. A questão instou a reflexão de intelectuais da área do Direito, dividida entre os partidários de uma ética kantiana idealista e de uma ética utilitarista realista.⁸ E a questão central era: *há um direito à tortura?* Outras seguem a esta: há nobreza no torturador? o que fazer diante de uma ameaça de atentado a bomba previamente informado? Quando se trata de salvar um número maior de vidas, pode-se danificar aquele que é visado como suspeito? É possível justificar a tortura e mesmo legalizá-la, sendo o Estado um Estado de Direito? Pode o Estado democrático lançar mão dela sem se destruir, negando seus princípios básicos de humanidade? Felizmente, o autor faz frente aos argumentos utilitaristas, provando que a tortura, além de estarredoramente desumana, é contraproducente e não atende a seus propósitos de coleta da verdade. E conclui: “Nenhuma prática de Estado produz um efeito tão poderosamente

⁸ A ética idealista kantiana considera a tortura como indignidade cometida contra todo e qualquer ser humano, por descaracterizar a humanidade que habita em cada homem. Sua prática não deve ter respaldo algum na realidade e é injustificável. Já a ética utilitarista realista se adapta aos fatos e é permissiva como meio de se evitar um mal maior, podendo o Estado lançar mão dela, quando a julgar necessária.

destruidor de nossos princípios e de nossas instituições quanto a tortura, da ideia, em suma, de que temos de um mundo que constitui uma ‘morada conveniente ao homem’. Por isso, ela nunca pode ser autorizada, nem mesmo justificada” (TERESTCHENKO, 2011, p. 146).

Beatriz Bracher nos oferece a trajetória de um indivíduo colhido pela violência e sua condição residual como sobrevivente do processo. Violência é uma espécie de poder, mas não pode ser confundida com ele. O filósofo Byung-Chul Han (2017) estabelece uma distinção importante entre *poder* e *violência* que pode recobrir este momento da história brasileira. A violência grassa em períodos crise econômica sobretudo, com desarranjos sociais comunicados a outras áreas da convivência humana. O recurso à violência é um sintoma da derrota, primeiramente, do sistema. O poder é relacional, construtivo em essência. A violência é destrutiva. “O que mantém viva uma ordenação do direito não são apenas as ameaças de violência ou as sanções negativas; a violência nada *mantém coeso*. A partir dela não se alcança estabilidade; pelo contrário, sua existência é sinal de instabilidade interior” (HAN, 2017, p. 105). Contrariando a noção comum de que o poder é algo que habilita o poderoso a impor sua vontade por meio da violência, Han chama a atenção para o fato de que “O poder que depende da violência não representa o poder máximo: o simples fato de uma vontade contrária surja e se oponha àquele que o detém é a prova da fraqueza de seu poder” (HAN, 2018, p. 25). E conclui: “O poder está precisamente onde não é posto em evidência. Quanto maior é o poder, *mais silenciosamente atua*. Ele *se dá* sem ter que apontar ruidosamente para si mesmo” (HAN, 2018, p. 25). A ditadura militar brasileira, com todo o seu expediente de repressão violenta, é uma derrota de que é preciso lembrar, mas nunca celebrar. Não há heroísmo na sua efetividade; há vergonha. Han tem toda razão na sua leitura, mas não livra nenhuma vítima do fato de que, nesta demonstração de derrota, há um tempo real produtor de vítimas.

Referências

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. Petrópolis: Vozes, 1985.

AZZI, Júlia. Lascas de uma identidade partida: trauma e memória da ditadura em Não falei, de Beatriz Bracher. In: GOMES, Gínia Maria (Org.). *Vozes da resistência: ecos ditatoriais na literatura brasileira do século XXI*. Porto Alegre: Polifonia, 2021, p. 109-131.

BRACHER, Beatriz. *Não falei*. São Paulo: Editora 34, 2004.

CIORAN, Emil. *Breviário da decomposição*. Rio de Janeiro: Rocco, 2011.

- ELIAS, Norbert. *Os alemães. A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- EMKE, Carolin. *Contra o ódio*. Belo Horizonte/Veneza: Âyné, 2018.
- FERRY, Luc. *Aprender a viver. Filosofia para os novos tempos*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.
- FORTES, Luiz Roberto Salinas. *Retrato calado*. São Paulo: Cosac Naify, 2012.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- FREUD, Sigmund. *O mal-estar na civilização, Novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos*. Obras completas. V. 18. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- GOMES, Gínia Maria (org.). *Vozes da resistência. Ecos ditatoriais na literatura brasileira do século XXI*. Porto Alegre: Polifonia, 2021.
- HAN, Byung-Chul. *O que é o poder?* Petrópolis: Vozes, 2019.
- HAN, Byung-Chul. *Psicopolítica – O neoliberalismo e as novas técnicas de poder*. Belo Horizonte/Veneza: Âyné, 2018.
- HAN, Byung-Chul. *Topologia da violência*. Petrópolis: Vozes, 2017.
- KANT, Immanuel. KANT. *Resposta à pergunta: O que é o esclarecimento?* In: *Textos seletos*. Petrópolis: Vozes, 2010.
- LAVELLE, Louis. *O mal e o sofrimento*. São Paulo: É Realizações, 2014.
- MURGIA, Michela. *Instruções para se tornar um fascista*. Belo Horizonte/Veneza: Âyné, 2019.
- NIETZSCHE, Friedrich. *Genealogia da moral*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- RICŒUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Unicamp, 2007.
- SCHWARCZ, Lília M.; STARLING, Heloisa. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- STANLEY, Jason. *Como funciona o fascismo: A política do “nós” e “eles”*. Porto Alegre: L&PM, 2019.
- STEINER, George. *Aqueles que queimam livros*. Belo Horizonte/Veneza: Âyné, 2020.
- TERESTCHENKO, Michel. *O bom uso da tortura ou como as democracias justificam o injustificável*. São Paulo: Loyola, 2011.
- VERGELY, Bertrand. *O sofrimento*. Bauru: EDUSC, 2000.



*Recebido em 06 de julho de 2021
Aceito para publicação em 27 de setembro de 2021.*